



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.381/2014**

**De 12 de setembro de 2014.**

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO BRINCAR,  
NO MUNICÍPIO DE PATOS, PARAÍBA.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o **Dia Municipal do Brincar**, a ser comemorado, anualmente no dia 28 de maio, no município de Patos - Paraíba.

**Parágrafo Único** - O Dia de que trata o caput passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Patos - Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2014.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL